

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2022

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 7ª REGIÃO – CRPRS, promove através do presente edital, Processo Seletivo Simplificado para contratação, mediante regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de candidata para preencher cargo de Assessoria Técnica de Políticas Públicas junto ao CRP/RS, na sede, visando suprir a vaga de cargo em comissão, de livre provimento.

#### 1. REQUISITOS DA VAGA:

Graduação em Psicologia, com registro ativo no CRPRS e experiência em intervenção técnica e/ou política no campo das políticas públicas, em realização de pesquisa e estudos no campo das políticas públicas e ter conhecimento a respeito da legislação que versa sobre Controle Social.

### 2. ATRIBUIÇÕES DO CARGO, CARGA HORÁRIA E BENEFÍCIOS:

- a) desenvolver as pesquisas em nível regional, através de metodologia definida pelo Núcleo Nacional do CREPOP com vistas à produção de Referências Técnicas para atuação profissional das/os psicólogas/os nas políticas públicas;
- b) participar dos encontros presenciais que compõem as pesquisas realizadas, especialmente aqueles realizados em Porto Alegre;
- c) registrar o conjunto de informações (teóricas, técnicas e políticas) decorrentes da prática das/os psicólogas/os em diferentes políticas públicas, assim como as potencialidades e dificuldades que encontram;
- d) elaborar materiais que sistematizem e aprofundem as questões regionais identificadas nas pesquisas desenvolvidas pelo núcleo regional do CREPOP;
- e) potencializar a divulgação dos documentos produzidos pelo CREPOP, através da organização e participação em eventos técnicos, políticos e científicos divulgando os produtos regionais e nacionais do CREPOP;
- desenvolver e executar projetos regionais vinculados ao CREPOP/RS, definidos a partir de demandas locais e previamente acordados com a gestão do CRPRS;
- g) participar de atividades de formação permanente e avaliação dos processos de trabalho da Rede CREPOP;
- h) conhecer os marcos lógicos e legais dos campos investigados, levantados pelo Núcleo Nacional do CREPOP:
- i) emitir e divulgar notícias sobre o campo das Políticas Públicas de interesses para as/os psicólogas/os nos meios de comunicação do CRPRS com a categoria;
- j) fomentar ações de regionalização das discussões sobre a atuação das/os psicólogas/os nas Políticas Públicas em consonância com as políticas de gestão do Plenário do CRPRS;
- k) aprofundar o processo de investigação e reconhecimento da inserção de psicólogas/os em diferentes políticas públicas no âmbito estadual, visando sua qualificação;



### CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

- I) potencializar o Núcleo Regional do CREPOP como ferramenta de gestão fornecendo subsídios para ações da Plenária do CRPRS, bem como, para outros setores do CRPRS
- m) disponibilidade para viagens a serviço;
- n) manter canais de comunicação com a equipe local do CREPOP para elucidação de dúvidas, troca de informações, críticas e sugestões que visem qualificar o processo de trabalho;
- o) assessorar a Diretoria, e/ou Plenário e/ou Comissões, bem como, os demais setores administrativos e técnicos do CRPRS sobre assuntos e questões relacionadas às políticas públicas, especialmente a partir dos subsídios produzidos pelas pesquisas e demais ações desenvolvidas pelo núcleo local do CREPOP;
- p) desempenhar a função de funcionária/o de referência para questões do Controle Social no âmbito do CRPRS;
- q) assessorar, exclusivamente, a Comissão e Núcleos de Políticas Públicas no que se refere à organização e articulação das representações do CRPRS em conselhos de controle social e de direitos;
- r) realizar a gestão dos recebimentos e envios dos relatórios do controle social; organizar a nomeação e a revogação de representações em conselhos de controle social e de direitos, conforme deliberações da Comissão de Políticas Públicas ou conselheira/o referência do controle social;
- s) manter canais de comunicação com as representações em conselhos de controle social e de direitos, outras atribuições e responsabilidades pertinentes ao cargo.
- Número de vagas: 01 (uma).
- Carga horária: 40h semanais
- Valor de salário: R\$ 7.429,51 (sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos) por mês;
- Outros benefícios: vale-refeição R\$ 1.041,04 (um mil e quarenta e um reais e quatro centavos) e vale-transporte.

#### 3. CRONOGRAMA:

- a) **07/11 a 11/11/2022 até às 13h:** envio de currículo lattes e memorial descritivo pessoal/profissional, para o e-mail nelisilva@crprs.org.br;
- b) **14/11 a 18/11/2022:** avaliação e seleção de currículo lattes e memorial descritivo pessoal/profissional;
- c) **24/11 a 25/11/2022:** entrevista coletiva presencial (apresentação da vaga, dinâmica de grupo);



## 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- a) Currículo lattes Eliminatória (máximo 3 pontos): Trajetória acadêmica e profissional da candidata, em sua relação com as perspectivas éticas, estéticas e políticas do CRPRS, considerando a produção teórico-técnica e acadêmica; participação em atividades de pesquisa; experiência profissional em políticas públicas;
- b) Memorial descritivo pessoal/profissional Eliminatória (máximo 3 pontos): Trajetória pessoal e profissional da candidata, em sua relação com as perspectivas éticas, estéticas e políticas do CRPRS, considerando a participação em atividades de formação complementar; vinculação/participação em coletivos, movimentos sociais, sindicatos, conselhos de classe e de controle social; motivação para concorrer à vaga; e habilidade na produção escrita;
- c) Entrevista coletiva presencial Classificatória e eliminatória (máximo 4 pontos):
   Apresentação; comunicação interpessoal; capacidade de expressar ideias e conceitos; relação interpessoal.

#### 5. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NO CARGO EM COMISSÃO:

A candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será investida na função temporária se atender as seguintes exigências:

- a) Ser brasileira nata ou naturalizada, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- b) Não ter registro de antecedentes criminais;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
- f) Venha a apresentar quando convocada, cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;
- g) Não ter sido punida com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;
- h) Não ter grau de parentesco direto com conselheiras do CRP/RS.
- i) Tenha domínio de ferramentas básicas de informática e-mail, word, excel, power point, internet:

OBS: Se a candidata não atender às condições requeridas, no ato da investidura na função temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes. Os documentos acima deverão ser entregues apenas pelas candidatas aprovadas e no ato do chamamento para futura contratação.



## 6. DA CONTRATAÇÃO:

A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação das candidatas, conforme selecionadas pela comissão designada, a partir da análise dos currículos e entrevista.

Após a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado, o CRP-RS convocará formalmente a candidata habilitada através do endereço de e-mail utilizado para envio do currículo, para apresentação dos documentos exigidos e a realização dos exames necessários para a efetivação da contratação;

A convocação da candidata habilitada também será feita por publicação no endereço eletrônico: www.crprs.org.br, tornando sem efeito a classificação da candidata que não se apresentar no prazo estabelecido;

A candidata convocada deverá comparecer ao local informado munida da documentação constante neste Edital;

A candidata que não atender a convocação para entrega da documentação e apresentação de atestado de saúde ocupacional na forma do Decreto 11.571/2009, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminada do Processo Seletivo Simplificado;

As candidatas deverão comparecer no ato da convocação e assinatura do contrato, munidas dos seguintes documentos, em original e 01 (uma) fotocópia:

- a) Certificado de conclusão de graduação e pós-graduação;
- b) Cédula de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP:
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Certidão de nascimento de filho(s), se menor de 14 anos;
- h) Comprovante de residência;
- i) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- j) Certidão forense negativa de antecedentes criminais;
- k) Atestado de saúde ocupacional Admissional.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A aprovação e a classificação final geram para a candidata apenas a expectativa de direito à contratação. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, o CRP-RS reservase o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observando o número de vagas existentes neste Edital.

O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.



# CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

Não serão prestadas, por telefone, informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.

Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, avisos e homologação serão publicados no site www.crprs.org.br.

Não será fornecido à candidata qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do site www.crprs.org.br.

A substituição por desistência ou desfazimento do contrato dará direito à convocação da candidata imediatamente colocada conforme ordem de classificação.

Porto Alegre/RS, 07 de novembro de 2022.

Fabiane Konowaluk Santos Machado Conselheira Presidenta